Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folhas 02
Proc. 4981/11

PROJETO DE LEI Nº 94 /2011

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAPROVEITAMENTO DE PNEUS USADOS NA CONTENÇÃO DE EROSÕES NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: MARCELO VILARES

Art. 1° - Fica instituído o sistema de reaproveitamento de pneus usados na contenção de erosões no Município de Bertioga.

Parágrafo Único – O sistema que se refere o caput deste artigo, será regulamentado pelo Executivo.

Art. 2o. – O Executivo poderá criar um sistema de parceria com faculdades de engenharia ou de tecnologia, públicas ou privadas, ou com o terceiro setor (ONG´s ou Oscip´s), para a viabilidade técnica na execução da reutilização do pneu usado, como estrutura para contenção de taludes e erosões.

Art. 3o. - O resultado obtido por este sistema servirá de subsídio à Prefeitura Municipal de Bertioga no combate à erosão em área já deteriorada e de risco.

Art. 4o. – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5o. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 30 de agosto de 2011.

VER. MARCELO VILARES

Folhas 03
Proc. 198/11

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei, além de baratear o custo nas ações de contenção de erosões com esta tecnologia já aprovada, cria mais uma alternativa para a redução dos focos de dengue causada pelo estoque de pneus usados, e de forma indireta cria novos empregos e geração de renda nos setores mais carentes da população através de cooperativas da mesma forma como ocorre com as latas e plásticos.

VER. MARCELO VILARES

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 33100
Data 31 / 08 / 11
Hora 10:54
Funcionário